

Bolsa de Investigação de estudante de doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de investigação de estudante de doutoramento, no âmbito do projeto (1803P.30000.1.01) CSI.OVH-IDMEC, na área de Engenharia Mecânica (Controlo, Automação e Robótica), financiado por receitas próprias, nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Mecânica (Controlo, Automação e Robótica)

Requisitos de admissão: - Bolsa de investigação (estudante de doutoramento)

a) estar inscrito num doutoramento, ou declaração de honra em como se compromete a estar inscrito até se efetuar a contratualização da bolsa.

b) Ser autor ou coautor de, pelo menos, 2 (dois) artigos científicos publicados ou aceites para publicação em revistas científicas internacionais com revisão por pares indexadas no primeiro quartil (Q1) da(s) área(s) científica(s) do presente concurso; o incumprimento deste requisito determina a exclusão da candidatura.

Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o grau reconhecido em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto

Plano de trabalhos e objetivos a atingir: O plano de trabalhos consiste no desenvolvimento e validação experimental de técnicas de controlo não-linear e híbrido para o seguimento global de trajetórias de veículos robóticos autónomos subactuados de propulsão unidirecional, como os quadri-rotores. As atividades incluem: a) o projeto de leis de controlo de atitude e de posição com garantias globais de estabilidade e de robustez a perturbações, incertezas e a limitações de atuação (saturação); b) a análise das propriedades de estabilidade e de desempenho das soluções propostas; c) a validação em simulação e em ambiente experimental de laboratório, recorrendo a quadri-rotores do mercado de consumo; e d) a preparação e submissão de artigos científicos em revistas internacionais com revisão por pares. O objetivo a atingir será o desenvolvimento de estratégias de controlo com garantias globais de estabilidade e de desempenho para veículos autónomos subactuados, validadas experimentalmente, conducentes à elaboração da tese de doutoramento e à divulgação dos resultados em revistas científicas internacionais da especialidade. O trabalho será desenvolvido no Centro de Sistemas Inteligentes do IDMEC.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação do IDMEC, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/>

Local de trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no IDMEC-Instituto de Engenharia Mecânica, sendo simultaneamente a Entidade de Acolhimento e Contratante, e sob a orientação científica do Professor Carlos Cardeira (orientador) e do Professor Paulo Oliveira (coorientador).

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em agosto de 2026, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante mensal da bolsa corresponde a € 1.359,64, sendo o modo de pagamento por Transferência Bancária.

O/a bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/a bolseiro/a que não esteja abrangido/a por qualquer sistema de proteção social pode assegurar o exercício do seu direito à segurança social mediante a adesão ao regime do Seguro Social Voluntário nos termos previstos no EBI. Atendendo ao caráter não obrigatório deste seguro, é da responsabilidade do/a bolseiro/a a adesão ao mesmo.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *publicações em revistas científicas internacionais com revisão por pares indexadas no primeiro quartil (Q1) na(s) área(s) científica(s) do concurso (50%); avaliação curricular (30%); entrevista (20%), realizada por videoconferência apenas quando o júri a considere necessária, designadamente para desempate ou esclarecimento das candidaturas. Caso a entrevista não se realize, a respetiva ponderação é redistribuída proporcionalmente pelos restantes métodos. A valoração total é de 100%.*

Composição do Júri de Seleção: Professor João Miguel da Costa Sousa (Presidente), Professor Carlos Cardeira e Professor Paulo Oliveira (Vogais).

Atas de seleção: Serão elaboradas atas sucintas das reuniões do júri, com indicação dos nomes e afiliação dos membros do júri, do nome dos/as candidatos/as excluídos/as e admitidos/as, dos critérios e respetiva valoração por candidato/a, da ordenação dos/as candidatos/a, devendo todas as decisões ter fundamentação clara e suficiente. As atas devem ser acompanhadas por declarações de conflito de interesses (CDI) de todos os membros do júri.

Forma de publicitação/notificação dos resultados e reclamação: Todos os/as candidatos/a serão notificados/as do Resultado Final da Avaliação, através do e-mail usado para envio da candidatura.

Após ser notificado/a, o/a candidato/a tem um prazo de 10 dias úteis para reclamação, devendo fazê-lo para o email de notificação do resultado final da avaliação.

Em caso de reclamação, será elaborada ata de decisão e fundamentação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 06 de julho até às 18h de 17 de julho de 2026.

As candidaturas devem ser formalizadas, através do envio dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; comprovativo de habilitações; comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico; carta de motivação;

Nota: se no prazo da candidatura, o candidato não possuir o comprovativo do grau académico requerido, pode substituir por declaração de honra em como é detentor do grau académico à data do concurso e se compromete a entregar comprovativo antes da celebração de contrato.

Estes documentos deverão ser enviados, via e-mail, com a referência do Edital, para: acciai@tecnico.ulisboa.pt

Regime de dedicação exclusiva O/a bolseiro/a exerce funções em cumprimento estrito do plano de atividades acordado, sendo sujeito à supervisão dos orientadores da entidade de acolhimento. O desempenho de funções a título de bolseiro/a é exercido em regime de dedicação exclusiva, nos termos expressamente previstos no EBI e no RBI, não sendo permitido o exercício de profissão ou atividade remunerada, pública ou privada, incluindo o exercício de profissão liberal, salvo as previstas no EBI.

Menção de apoio e divulgação de resultados Em todas as atividades de I&D efetuadas no âmbito das bolsas, deve ser expressa a menção de apoio financeiro do respetivo Programa de Financiamento, incluindo todas as comunicações, publicações, criações científicas e teses realizadas. A divulgação dos resultados da investigação deve obedecer às normas de acesso aberto de dados, publicações e outros resultados da investigação.

Modelo de contrato de bolsa disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

Modelo de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação, disponível em <https://www.idmec.tecnico.ulisboa.pt/about/job-openings/>

A versão resumida do edital será publicada em inglês no portal EURAXESS.